

Ofício n.º 17/GSC

Unaí (MG), 11 de fevereiro de 2020.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 86/2019, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira, que obriga o atendimento preferencial às pessoas com Fibramialgia nos locais que especifica, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 10 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais